



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 4/59



A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado WILSON LOUREIRO DE OLIVEIRA, solicitando noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 2 de julho corrente.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1959

Wilson Dias de Azevedo
Agostinho
Francisco

Presidente

1º Secretário

2º Secretário